

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3530/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Sr. Marcos da Silva Retamero, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelos Senhores Valdemir José da Silva e Eduardo Ferreira dos Santos, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de motocicletas e acessórios destinados à Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, julgando-se o critério de Menor Preço, Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **SILVA E MARCANTONIO LTDA**, CNPJ Nº 68.788.553/0001-94. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante presente. Mediante verificação do Pregoeiro, Equipe de Apoio e dos demais presentes, o representante foi devidamente credenciado, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de negociação, em que o Pregoeiro não obteve êxito, a empresa cotou sua proposta no valor global de R\$17.522,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais) e foi classificada em primeiro lugar tendo o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital, sendo considerada habilitada. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim a empresa foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

MARCOS DA SILVA RETAMERO
Pregoeiro

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
Equipe de Apoio

